

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014-2015



Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate  
da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNac-JT



## SUMÁRIO

1. Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNAC-JT)
  - 1.1 Qual o propósito do CGMNac-JT?
  - 1.2 Competências do CGMNac-JT?
  - 1.3 Do mandato dos integrantes do CGMNac-JT
  - 1.4 Das atividades desenvolvidas, que foram concluídas, pelo CGMNac-JT – 2014/2015
    - 1.4.1 Exposições organizadas biênio 2014/2015
2. Definir ações conjuntas com a Escola Judicial visando internalizar a ideia de preservar como um dever do Estado e Direito do cidadão
  - 1.1 Situação dos processos judiciais históricos do Município de Juiz de Fora
  - 1.2 Entrega da Carta de Intenções para informar sobre a criação de uma rede de memória para a Justiça do Trabalho
  - 1.3 Solicitação ao CNJ: Avaliação da decisão do CNJ que limita o período de duração dos convênios firmados entre órgãos do Judiciário e instituições interessadas em colaborar na preservação e difusão de documentos públicos de caráter histórico
  - 1.4 Apresentação do estudo sobre custos de manutenção dos arquivos da Justiça do Trabalho
  - 1.5 Comunicado sobre a experiência com a Rede de Memória do Norte e Nordeste
3. Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
  - 1.1 Liberação de recursos pelo CSJT – 2014/2015
  - 1.2 Reuniões do GT e projetos para a JT. Subsidiar tecnicamente o CSJT em ações que representem melhorias na qualidade da gestão dos documentos e da memória da Justiça do Trabalho – representantes dos TRTs, CSJT e TST
  - 1.3 Atividades com pendências
    - 1.3.1 Apresentação do estudo preliminar sobre aspectos de gestão documental no processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)
    - 1.3.2 Atendimento ao ofício do Exmo. Senhor Presidente do TST/CSJT para adotar solução uniforme nos três graus de

jurisdição da Justiça do Trabalho quanto à implantação da Resolução CSJT nº 142, que acrescenta o art. 1º - A e altera o art. 1º e os prazos de guarda definidos na Resolução CSJT nº. 67, de 20 de abril de 2010, que editou a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus

1.3.3 Deliberar sobre o encaminhamento do projeto de inventário dos processos findos da Justiça do Trabalho do período de 1920 a 2000

#### 4. Comissão de Documentação - TST

1.1 Competências da Comissão de Documentação para gestão de documentos arquivísticos e preservação da memória do TST

1.2 Atividades desenvolvidas

1.2.1 Criação das Seções e atividades

1.2.1.1 Seção de Divulgação da Memória Institucional – SDMI

1.2.1.2 Seção de Preservação da Memória Institucional – SPMI

#### 5. Sugestões para o biênio 2016/2018

# COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE RESGATE DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CGMNac-JT)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014/2015

### 1. Qual o propósito do CGMNac-JT?

O Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNac-JT), criado pelo Ato Conjunto nº 11/TST.CSJT.GP, de 3 de maio de 2011, foi instituído para auxiliar o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem assim a Comissão de Documentação do TST na coordenação das atividades do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho.

### 2. Competências do CGMNac-JT.

I – auxiliar na formulação de políticas e planos estratégicos voltados ao resgate da memória da Justiça do Trabalho;

II – elaborar propostas, pareceres, especificações técnicas e outros estudos necessários à implantação, manutenção e evolução do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho;

III – preparar termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres relacionados às atribuições do CGMNac-JT;

IV – fomentar a pesquisa de temas relacionados à história e à evolução do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho;

V – promover a integração entre órgãos, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho no tocante aos aspectos relacionados à preservação e divulgação da Memória da Justiça do Trabalho;

VI – estimular o intercâmbio de informações e a troca de experiências entre os Tribunais do Trabalho relativas à preservação da Memória da Justiça do Trabalho;

VII – apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados ao resgate da memória da

Justiça do Trabalho;

VIII – divulgar os resultados de suas ações nos Portais do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IX – propor à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a constituição de grupos de trabalho, sugerindo os respectivos membros;

X – responder às consultas relativas à implantação do Programa Nacional de Resgate da Memória da JT, desde que solicitado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

### 3. Do mandato dos integrantes do CGMNac-JT

O mandato dos integrantes do CGMNac-JT será de dois anos e coincidirá com o dos membros da Comissão de Documentação do Tribunal Superior do Trabalho, podendo ser renovado por igual período.

## Situação dos membros em relação aos mandatos

Ato de Nomeação: ATO CONJUNTO Nº 9/TST.CSJT.GP, DE 5 DE ABRIL DE 2013

**Magda Barros Biavaschi** - Desembargadora aposentada do TRT da 4ª Região;

**Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha** - Desembargadora do TRT da 2ª Região; substituída pela Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos;

**Eneida Melo Correia Araújo** - Desembargadora do TRT da 6ª Região;

**Maria Cristina Diniz Caixeta** - Juíza titular da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – TRT 3ª Região;

**Denise Marsico do Couto** - Juíza titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória – TRT da 17ª Região.

Mandato até 5 de abril de 2015 – renovado, tacitamente.

Ato de nomeação substituição de membro: ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N° 22, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho – CGMNac-JT.

**Cilene Ferreira Amaro Santos** – Desembargadora do TRT da 10ª Região - Mandato até 23 de outubro de 2016 – podendo ser renovado até 23 de outubro de 2018.

#### 4. Das atividades desenvolvidas, que foram concluídas, pelo CGMNac-JT – 2014/2015

##### a) Exposições organizadas biênio 2014/2015:

1. Futebol é Trabalho – 2014;
2. Comemoração dos 60 anos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT – 2014;
3. Ordem do Mérito da Justiça do Trabalho – 2014 e 2015;
4. Ferrovias Brasileiras: o Trabalho nos Trilhos - 2014;
5. I Mostra de Prêmios do TST/CSJT – 2015
6. 10 anos de instalação do CSJT – 2015
7. O Valor do Trabalho Sustentável - 2015 – parceria com o Instituto brasileiro de Museus - IBRAM;
8. 9ª Primavera dos Museus – Museus e Memórias Indígenas - A Justiça vai à aldeia – Um avanço da cidadania - parceria com o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM – 2015;
9. 27 anos da Constituição Cidadã – 2015;
10. Magna Carta - 800 anos – parceria com a Embaixada do Reino Unido - 2015;
11. 30 Anos do Coral do TST – 2015;
12. Centenário de Nascimento do Ministro Geraldo Bezerra de Menezes – 2015.

**5. Definir ações conjuntas com a Escola Judicial visando internalizar a ideia de preservar como um dever do Estado e Direito do cidadão.**

**Proponente:** MAGDA BARROS BIAVASCHI - Desembargadora aposentada do TRT da 4ª Região.

**Situação:** a Enamat passou a oferecer em seus cursos essa disciplina, por sugestão da Coordenadora do CGMNac-JT, Ministra Maria de Assis Calsing.

**6. Situação dos processos judiciais históricos do Município de Juiz de Fora.**

**Proponente:** Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta

**Situação:** solucionado pela Presidência do TRT da 3ª Região.

**7. Entrega da Carta de Intenções para informar sobre a criação de uma rede de memória para a Justiça do Trabalho.**

**Proponente:** Desembargadora Eneida Melo Correia

**Situação:** não teve seguimento por parte do CGMNac-JT

**8. Solicitação ao CNJ: Avaliação da decisão do CNJ que limita o período de duração dos convênios firmados entre órgãos do Judiciário e instituições interessadas em colaborar na preservação e difusão de documentos públicos de caráter histórico.**

**Proponente:** Desembargadora Eneida Melo

**Situação:** encaminhada solicitação por meio de ofício. Encontra-se em fase de deliberação no CNJ/Proname.

**9. Apresentação do estudo sobre custos de manutenção dos arquivos da Justiça do Trabalho.**

**Proponente:** Luiz Fernando Duarte de Almeida

**Situação:** concluído. Dados auxiliarão no novo diagnóstico que o CSJT está planejando para avaliar os resultados do Programa de Modernização de Arquivos.

**10. Comunicado sobre a experiência com a Rede de Memória do Norte e Nordeste**



**Proponente:** Desembargadora Eneida Melo

**Situação:** tem como objetivo apresentar experiência dessa Rede de Memória. Não houve desdobramento para uma ação específica

### 11. Liberação de recursos pelo CSJT – 2014/2015

**Proponente:** CSJT

**Situação:** descentralizado cerca de R\$ 3.964.451,09

### 12. Reuniões do GT e projetos para a JT. Subsidiar tecnicamente o CSJT em ações que representem melhorias na qualidade da gestão dos documentos e da memória da Justiça do Trabalho – representantes dos TRTs, CSJT e TST.

**Ações:** ferramentas de gestão de documentos – tabelas de temporalidade, código de classificação, orientações sobre a internalização das orientações expedidas pelo CNJ; monitoramento da situação dos arquivos da Justiça do Trabalho, dentre outros.

### 13. Atividades com pendências

#### a) Apresentação do estudo preliminar sobre aspectos de gestão documental no Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

Encaminhamento de ofício para a presidência do CSJT e do TST, solicitando a criação de um subprojeto que inclua os requisitos do MoreqJus.

**Proponente:** Leonardo Neves Moreira, com contribuições dos comentários da Juíza Denise Marsico.

**Situação:** encaminhamento de ofício para o presidente do CSJT e do TST para anexar subprojeto no PJ-e para incluir os requisitos de gestão de documentos. Houve uma reunião de trabalho com a coordenação geral do PJe para avaliar o sistema e verificar o nível de aderência existente no PJe. Essa atividade ainda não ocorreu, precisa ser retomada a partir dessa avaliação em conjunto com a equipe do PJe.

#### b) Atendimento ao ofício do Exmo. Senhor Presidente do TST/CSJT para adotar solução uniforme nos três graus de jurisdição da Justiça do Trabalho quanto à implantação da Resolução CSJT nº. 142, que acrescenta o art. 1º - A e altera o art. 1º e os prazos de guarda definidos na Resolução CSJT nº. 67, de 30 de abril de 2010, que editou a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

**Proponente:** Ministra Maria de Assis Calsing

**Situação:** em fase de conclusão da Tabela de Temporalidade, área fim.

**c) Deliberar sobre o encaminhamento do projeto de inventário dos processos findos da Justiça do Trabalho do período de 1920 a 2000.**

**Proponente:** Desembargadora aposentada do TRT da 4ª Região - Magda Barros Biaschi.

**Situação:** não encaminhado em razão das limitações técnicas.

Cada TRT é autônomo para elaborar seus instrumentos de pesquisa. Muitas vezes estão limitados em razão de poucos recursos humanos para atender a essa necessidade.

As páginas dos TRTs podem ser utilizadas para publicar seus inventários, ou encaminhar para o CSJT para consolidar a publicação daqueles que concluírem seus instrumentos

### **Comissão de Documentação – TST**

**(Previsão regimental: Capítulo VII, Seção IV, do Regimento Interno do TST)**

#### **Relatório de Atividades 2014/2015**

**1. Competências da Comissão de Documentação para a gestão de documentos arquivísticos e preservação da memória do TST.**

III - propor a política de gestão documental do Tribunal, opinando sobre a manutenção do acervo, modernização e automatização da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória; [\(Redação dada pela Emenda Regimental nº 4/2012\)](#).

IV - propor alterações na Tabela de Temporalidade e no Plano de Classificação;

V - manifestar-se, anualmente, sobre o Termo de Eliminação dos processos judiciais, encaminhado pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, determinando a sua publicação na Imprensa Oficial, caso aprovado; [\(Redação dada pela Emenda Regimental nº 4/2012\)](#).

VI - acompanhar os procedimentos de eliminação dos documentos constantes do Termo aludido no inciso V deste artigo.

**2. Atividades desenvolvidas:**

**Criação das Seções e atividades**

**Seção de Divulgação da Memória Institucional – SDMI**

- A SDMI desenvolveu todos os projetos de exposições relacionados nas atividades do CGMNAc-JT, além de manter a página “Memória Viva” do TST.

### **Seção de Preservação da Memória Institucional – SPMI**

- A SPMI reestruturou o Laboratório de Conservação e Restauração, situado no SAAN, e hoje conta com quatro colaboradores terceirizados e três servidores, que foram capacitados para desenvolver atividades de restauração.
- A Biblioteca (CEDOC) é parceira da CGEDM nas atividades relacionadas à conservação e restauração dos acervos bibliográficos.
- Recebimento, por doação, do fundo Ministro Bezerra de Menezes;
- Recebimento do arquivo de imagem fotográfica da SECOM.

### **Seção de Arquivo Administrativo - SADM**

- Foram eliminados 1.864 processos sobre Imposto de Renda, ou seja: 85,6m lineares de documentos, o que equivalente a 4.280 kg de papel.

## **3. Sugestões para o biênio 2016/2018**

- Avançar nas questões relativas aos documentos eletrônicos: PJe;
- definir metodologia para a gestão dos documentos armazenados no diretório “K”;
- aplicar a classificação arquivística, transferência, eliminação e recolhimento do material histórico;
- avançar com o projeto de preservação digital com o uso de ferramentas que garanta essa preservação;
- implantar o ICA ATOM, ou ATOM para disponibilizar imagens e documentos;
- Concluir as tabelas de temporalidade e os planos de classificação e promover o trabalho de avaliação de documentos para eliminar os destituídos de valor;
- recolher os documentos históricos.
- Digitalizar, armazenar e regulamentar o uso dos assentamentos dos Ministros, ativos e inativos, custodiados pela DILEP – Divisão de Legislação de Pessoal.



**MEMÓRIA VIVA**  
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA-TST

